



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.494/GAB/PMB/2020
Buritis/RO, 05 de agosto de 2020.

“Nomeia membros para compor a Comissão de Análise e Reformulação da Lei da Gestão Democrática e Coordenação de Eleição nas Escolas Municipais, dá outras providências”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 039/GAB/SEMED/2020

DECRETA

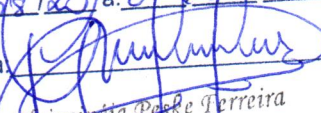
Artigo 1º. Nomear (sem ônus) membros para compor a Comissão de Análise e Reformulação da Lei da Gestão Democrática e Coordenação de Eleição nas Escolas Municipais.

Artigo. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor	Representatividade
Ester Queiroz Chagas de Lima	Conselheira de Alimentação Escolar
Gilberto Bezerra Neto	Conselheiro do FUNDEB
Katia Cristina Grigório Colombi	SINDSEMB
Valdelice Rodrigues de Passos	Conselheira Municipal de Educação-CME
Eroni Ferreira de Costa	SEMECE
Ivone de Fátima Dias Ferraz	SEMECE
José Camilo Lima	SEMECE
Joyce de Souza Pereira	SEMECE
Luana Nayra Araújo Costa B. Mayer	SEMECE
Luis Carlos Lopes de Campos	SEMECE
Neuza Machado da Silva Pereira	SEMECE

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Murai
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 05/08/20 a: 09/08/20
Assinatura: 

Gláucia Paes Pereira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO